



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal do FUNDEB	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 2.415, DE 30 DE MARÇO DE 2021

*“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS INSTITUÍDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.406, DE 12 DE MARÇO DE 2.021, BEM COMO DA MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.231, DE 19 DE MARÇO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde, fundadas em evidências científicas e informações estratégicas em saúde, que sinalizam a permanência de risco potencial de colapso da capacidade de resposta do sistema de saúde no Estado de São Paulo (Anexo);

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e de preservar a saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.596, de 26 de março de 2.021, que “Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, a vigência das medidas emergenciais instituídas pelo Decreto nº 65.563, de 11 de março de 2021, e dá providências correlatas”;

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 11 de abril de 2.021, o prazo de vigência das medidas emergenciais de restrição instituídas pelo Decreto Municipal nº 2.406, de 12 de março de 2021, com sua devida alteração, bem como da

medida de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 2.231, de 19 de março de 2020, como medida necessária de enfrentamento da pandemia da COVID-19.

Art. 2º. Fica mantido o calendário oficial de feriados e pontos facultativos do município, nos termos do Decreto nº 2.361, de 03 de dezembro de 2.020, podendo os estabelecimentos e serviços de atividades (essenciais e não essenciais) funcionar no feriado, observados os horários e medidas estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.406/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta de março de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODA DOCUMENTAÇÃO E LAUDOS NECESSÁRIOS À EMISSÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB**, neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, pelo **MENOR PREÇO**, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, visando atender o Departamento de Engenharia.

**Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:**

Até às 08h45min do dia 15/04/2021

**Horário para abertura dos envelopes:**

09h00min do mesmo dia (15/04/2021) e no mesmo local.

**Local:** Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 – Centro

**Valor estimado da licitação:** R\$ 97.227,60

**Fonte de recursos:** Próprio/Estadual

Informações: O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir das 12h00min do dia 30/03/2021, através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [http://www.igarapava.sp.gov.br/serviços\\_ao\\_cidadão/licitações](http://www.igarapava.sp.gov.br/serviços_ao_cidadão/licitações). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 – Ramal 212 e/ou e - mail: [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic1@gmail.com](mailto:igarapava.lic1@gmail.com).

Igarapava/SP, em 29 de março de 2021.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito Municipal



### Homologação / Adjudicação

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**, nos bairros KAZUTO YATSUDA e MORADA DO VERDE, neste Município, conforme Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, projetos e demais anexos, em atendimento do Departamento Municipal de Engenharia.

Tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Engenharia, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

**DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** - valor total de **R\$ 447.939,13** (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Registra-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 30 de março de 2021.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 5 de 6

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal do FUNDEB

#### PORTARIA Nº 9467 - DE 30 DE MARÇO DE 2021

*NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.*

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

Art 1º - Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da Educação- CACS Fundeb , criado pela Lei Municipal nº 296 de 27-03-2007 em consonância com a Lei nº 14113/2020, a seguir :

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

TITULAR : GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CPF- 098.993.218-42

SUPLENTE: ADELIA DE PAULA

CPF- 019.766.698-12

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INDICADO PELO EXECUTIVO

TITULAR: ANDRÉA CONSUELO SILVEIRA DOS SANTOS

CPF-101.604.638-31

SUPLENTE: MARIANA CAMPOS HUEB DE MARTINO

CPF-628.226.756-00

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA

#### EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: CLARICE APARECIDA DE SOUZA

CPF-112.665.318-74

SUPLENTE: TELMA DE JESUS DA SILVA

CPF- 291.218.058-90

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: SILVANA MACHADO RODRIGUES

CPF-162.078.228-62

SUPLENTE: DÉBORA BORGES MARTINS

CPF-067.632.616-16

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

TITULAR: CRISTIELE CAMPANATI FAUSTINO MOREIRA

CPF-218.933.548-57

SUPLENTE: PAULO SÉRGIO DA SILVA

CPF-194.955.088-51

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: THAIS DE FREITAS PINHEIRO ALVES

CPF-315.837.548-65

SUPLENTE: KARINA DE PAULA SANTOS

CPF-217.018.208-03

TITULAR: SILVIA MOREIRA DE JESUS

CPF- 322.936.348-50

SUPLENTE: ANA CLAUDIA MENDES DA SILVA

CPF- 366.749. 678-82

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: DELVANIR GOMES MONTEIRO

CPF-281.508.538-04

SUPLENTE: KAROLINA KELLEN DE OLIVEIRA FREITAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 326

Página 6 de 6

CPF-474.585.758-57

TITULAR: CARLOS ALBERTO RIGOBELLO

CPF-979.462.908-10

SUPLENTE: ANANDA SIQUEIRA RIBEIRO  
TRONCONI

CPF-402.632.558-08

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO

TITULAR: ANA PAULA LOPES ORLANDO

CPF-282.931.488-37

SUPLENTE: HILDA GOMES DA SILVA

CPF-090.152.118-33

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: ABÍLIO ÂNGELO DA SILVA JUNIOR

CPF-030.980.828-60

SUPLENTE: RAFAELA MENDES DA SILVA

CPF-389.696.448-81

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF-043.368.118-73

SUPLENTE: MARCELO ISRAEL SOARES DOS  
SANTOS

CPF-098.993.108-08

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: MARA DENISA CARRER GOBBI

CPF-186.447.008-98

SUPLENTE: ROSALINA BALIEIRO MOREIRA LEAL

CPF-050.274.578-98

Art 2º- A presente constituição não acarretará  
ônus para o Município, sendo os serviços prestados  
considerados públicos e relevantes.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário,  
inclusive o Decreto nº 2127 de 08 de abril de 2019.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,

Aos trinta do mês de março de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio  
data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete